



SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Nº 146

João Pessoa - 23 a 27 de Março de 2020

17ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE DA CPL

Aviso de Cancelamento Aviso de Cancelamento Pregão Presencial nº 04/2020

João Pessoa, 27 de Março de 2020

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 04/2020

A Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio do seu pregoeiro que ao final assina, torna público o CANCELAMENTO DO PREGÃO nº 04/2020, que seria realizado no dia 31 de março de 2020, com o objetivo de contratar empresa prestadora de serviço de operadora de plano de saúde, conforme especificações e quantitativos contidos no instrumento convocatório, nos termos da Lei 10.520/02 e demais normas correlatas. O cancelamento do certame motiva-se em decorrência do atual cenário de propagação do COVID-19, da impossibilidade de aglomeração, condição necessária à realização do pregão presencial, bem como pelas recomendações das autoridades estaduais e municipais (vide decretos 9.456, 9.460 e 9.461, todos de 2020) e, também, diante da orientação desta própria Casa Legislativa, solidificada no Ato da Mesa Diretora nº 05/2020, especialmente no seu artigo 2º.

João Pessoa, 27 de março de 2020.

ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES
PREGOEIRO

Aviso de Cancelamento Aviso de Suspensão Pregão Presencial nº 03/2020

João Pessoa, 27 de Março de 2020

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 03/2020

A Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio do seu pregoeiro que ao final assina, torna pública a SUSPENSÃO DO PREGÃO nº 03/2020, que seria realizado no dia 30 de março de 2020, com o objetivo de contratar empresa responsável pelo fornecimento de combustível, conforme especificações e quantitativos contidos no instrumento convocatório, nos termos da Lei 10.520/02 e demais normas correlatas. A suspensão do certame motiva-se em decorrência do atual cenário de propagação do COVID-19, da impossibilidade de aglomeração, condição necessária à realização do pregão presencial, bem como pelas recomendações das autoridades estaduais e municipais (vide decretos 9.456, 9.460 e 9.461, todos de 2020) e, também, diante da orientação

desta própria Casa Legislativa, solidificada no Ato da Mesa Diretora nº 05/2020, especialmente no seu artigo 2º. A nova data do certame será divulgada com a volta da normalidade dos trabalhos, respeitado o prazo contido no artigo 4º, V, da Lei 10.520/02.

João Pessoa, 27 de março de 2020.

ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES
PREGOEIRO

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmaria de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

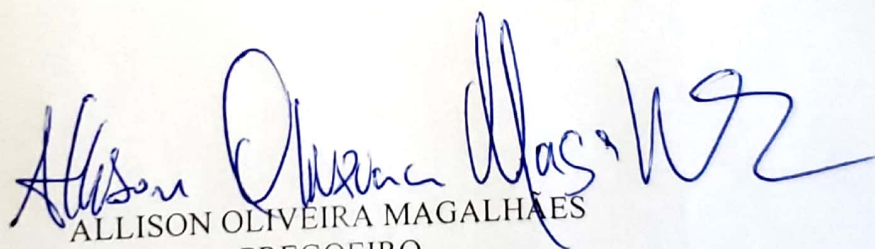


Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 03/2020

A Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio do seu pregoeiro que ao final assina, torna pública a **SUSPENSÃO DO PREGÃO nº 03/2020**, que seria realizado no dia **30 de março de 2020**, com o objetivo de contratar empresa responsável pelo fornecimento de combustível, conforme especificações e quantitativos contidos no instrumento convocatório, nos termos da Lei 10.520/02 e demais normas correlatas. A suspensão do certame motiva-se em decorrência do atual cenário de propagação do COVID-19, da impossibilidade de aglomeração, condição necessária à realização do pregão presencial, bem como pelas recomendações das autoridades estaduais e municipais (vide decretos 9.456, 9.460 e 9.461, todos de 2020) e, também, diante da orientação desta própria Casa Legislativa, solidificada no Ato da Mesa Diretora nº 05/2020, especialmente no seu artigo 2º. A nova data do certame será divulgada com a volta da normalidade dos trabalhos, respeitado o prazo contido no artigo 4º, V, da Lei 10.520/02.

João Pessoa, 27 de março de 2020.


ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES
PREGOEIRO

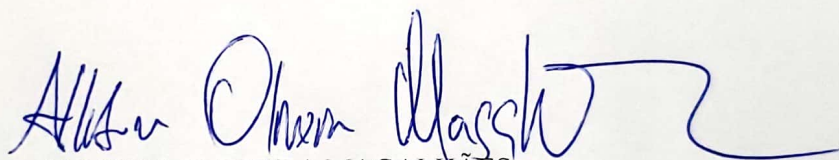


Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 04/2020

A Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio do seu pregoeiro que ao final assina, torna público o **CANCELAMENTO DO PREGÃO nº 04/2020**, que seria realizado no dia **31 de março de 2020**, com o objetivo de contratar empresa prestadora de serviço de operadora de plano de saúde, conforme especificações e quantitativos contidos no instrumento convocatório, nos termos da Lei 10.520/02 e demais normas correlatas. O cancelamento do certame motiva-se em decorrência do atual cenário de propagação do COVID-19, da impossibilidade de aglomeração, condição necessária à realização do pregão presencial, bem como pelas recomendações das autoridades estaduais e municipais (vide decretos 9.456, 9.460 e 9.461, todos de 2020) e, também, diante da orientação desta própria Casa Legislativa, solidificada no Ato da Mesa Diretora nº 05/2020, especialmente no seu artigo 2º.

João Pessoa, 27 de março de 2020.


ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES
PREGOEIRO